



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois e mil e treze, às 9:00 horas, foi aberta a 15ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18 ,Calhau - São Luís - MA. A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, cumprimentando os presentes, às 09:00 horas, verificou o *quorum* para abertura da sessão plenária e foi constatado que a quantidade de conselheiros não era suficiente pra a realização da reunião. Aguardado 60 (sessenta) minutos, a Secretária Executiva fez nova verificação de *quorum* e declarou aberta a reunião.

A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, apresentou aos conselheiros presentes um quadro de memória de reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente, como forma de fazer uma retrospectiva, onde foram utilizados para fazer o quadro as convocatórias, e os resultados e deliberações de cada reunião. A Secretária Executiva também falou a plenária, que logo na 1ª reunião ordinária em função das duas leis que se tem, uma de 2006 e outra de 2007, que trata sobre o Fundo Especial de Meio Ambiente, lá na lei diz que o CONSEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente) tem que ter acento no Conselho Gestor do FEMA (Fundo Estadual de Meio Ambiente), então foi votado em plenária e o conselheiro Gilson de Souza Frasão representante da Escola Comunitária Educando e Jardim de Infância Pequeno Aprendiz foi indicado, logo após algumas reuniões foi criada a lei estadual de compensação ambiental e nesta lei diz que existe uma câmara técnica de compensação ambiental, nesta câmara técnica, todo o dinheiro recebido pela secretaria por compensação ambiental é discutido para ver o que se faz com o dinheiro. Na lei também dispõe que um conselheiro do CONSEMA tem que ter acento na câmara técnica, que também foi votado em plenária e escolhido o conselheiro George. A Secretária Executiva continuou sua fala, relatando sobre o planejamento para a 2ª Conferência de Eleição dos Conselheiros, segundo a mesma, os membros do CONSEMA não podem ser reconduzidos, ou seja, quem faz parte do Conselho hoje, não pode ser reeleito, por conta disso, é bom que 2 conselheiros façam parte da comissão eleitoral da Conferência. O conselheiro Gilson de Souza Frasão representante da Escola Comunitária Educando e Jardim de Infância Pequeno Aprendiz falou, que se é uma comissão eleitoral a função é cuidar do processo eleitoral, documentação, julgar se houver algum problema e organização do evento é outra coisa, comissão organizadora, de logística, de infra-estrutura, não é eleitoral. A Secretária Executiva respondeu que o processo eleitoral engloba tudo isso, tem toda a parte da estrutura do evento, a parte da documentação, então, os conselheiros estariam acompanhando tudo isso, a comissão julgadora ainda não está formada e nem tem número de portaria, justamente porque estava aguardando para conversar com os Conselheiros, e discutir qual a melhor forma, tanto que no projeto só tem uma portaria que é a



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

da Comissão Eleitoral, a Secretária Executiva continuou sua fala dizendo que a eleição não é só o dia, e sim todo o processo, e que existe o momento dentro do processo em que as pessoas vão encaminhar uma documentação, logo após será feita uma triagem. A Secretária Executiva falou que a comissão será presidida pelo primeiro dos membros, que é o Jânio, Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental, e outros servidores da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais), e 2 membros do CONERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) e 2 membros do CONSEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente). O Conselheiro de Gilson de Souza Frasnão representante da Escola Comunitária Educando e Jardim de Infância Pequeno falou que surge um problema, que entende que é uma comissão organizadora não é unicamente eleitoral, mas precisa ter a comissão eleitoral e ao ver do conselheiro essa comissão deve ser paritária, também disse, que no CONERH é permitido recondução e no CONSEMA não, e quem tem instituições que tem o mesmo representante no CONSEMA e no CONERH, então se a pessoa estiver na comissão não vai poder concorrer no CONERH, e sugeriu que fosse feita duas comissões. A conselheira Adriana Soares de Carvalho representante da Suzano Papel e Celulose S.A sugeriu que a SEMA verifique as datas das publicações que resultou nas divisões de aplicabilidade da publicação, pois o fato de uma publicação sair antes e a outra depois, e uma questão técnica resultar em uma tomada de decisão que tem peso nos Conselhos Estaduais, sugeriu então que visse se tem uma ferramenta jurídica de atualização, do CONSEMA e CONERH ter a mesma aplicabilidade. A Secretária Executiva respondeu que para esse processo eleitoral não pode ser feito nada, mas o que pode ser feito é que após serem eleitos os Conselheiros, a primeira coisa a se fazer seria uma minuta de decreto, votando a minuta, modificando o devido artigo, fazendo uma justificativa. A conselheira Adriana Soares de Carvalho representante da Suzano Papel e Celulose S.A falou que é melhor não ser suplente, pois fica por 6 anos prejudicado, porque fica 3 anos sem direito a voto e 3 anos sem poder participar, e pergunta se membros suplentes pode ou não serem reconduzidos, querendo ir para titular. A Secretária Executiva respondeu que segundo o parágrafo 2º, os membros designados eleitos e seus respectivos suplentes escolhidos nos termos do parágrafo 1º deste artigo, que é o Processo Eleitoral, serão nomeados pelo governador do Estado para o mandato de 3 anos, não permitido a recondução. O Conselheiro George Pereira de Sousa representante da ACIB (Associação Comunitária Itaqui-Bacanga), falou que em todas as conferências de Conselho esta tendo um problema que é a questão de debater, até em nível nacional, o conceito de ONG e Movimento, que segundo o Conselheiro ambos tem o mesmo significado, visto que para candidatura ao conselho todo movimento tem que estar regularizado. A Secretária Executiva falou que tinha uma demanda que foi encaminhada para o setor, que viesse o procurador da república para conversar sobre um programa que o Ministério Público tem sobre o Controle de Desmatamento e Queimadas, e foi conversado com ele para ser no dia 04 de Dezembro, só que a Secretária Executiva teve uma cirurgia de emergência e não teve condições de estar e pediu para o Secretário e conversou com o procurador, que confirmou que estaria presente na reunião. A Conselheira Adriana de Carvalho representante da Suzano Papel e Celulose S.A falou a respeito das visitas técnicas que quando foram planejadas infelizmente não estava presente na reunião, e acha que é uma evolução arriscada, se nos trabalhos internos já não esta tão eficiente, que já esteja no nível de fazer agendas externas, e que se é tomada a decisão de ir pra fora, tem que ter métodos, e as agendas do CONSEMA externas deverão ser feitas da seguinte forma, serão identificadas atividades de notório



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

impacto em determinado território, realização de audiência pública, e após, com a população em geral do projeto em questão, a comissão terá acesso as dependências do empreendimento mediante alinhamento anterior, não seria conselheiro nenhum que mandaria carta para ninguém, e sim um método que o conselho definiu e que a Secretaria Executiva iria fazer. A Secretária Executiva deu a sugestão de fazer reunião itinerante, ao invés da reunião acontecer em São Luis, vai acontecer em outra cidade, oficia a prefeitura da cidade, ver quais são as entidades que estão lá, e isto é uma reunião itinerante de conselho, e não um grupo de conselheiro viajando e quando houver o interesse de viajar em grupo, a programação da viagem tem que ter haver com gestão ambiental estadual e não com gestão ambiental federal, pois é demanda do IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais). O conselheiro Gilson de Souza Frasso representante da Escola Comunitária Educando e Jardim de Infância Pequeno falou que é desgastante para o conselho, a medida que se faz viagem e não se dar resposta a comunidade que se visitou. A Secretária Executiva disse que as demandas geradas são colocadas como se a secretaria executiva tivesse que dar andamento e aí que se confunde um pouco, pois a secretaria executiva apenas dar o suporte para os conselheiros. Foi dado um intervalo para o almoço e a reunião foi retomada as 14:00h. A Secretária Executiva Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura cumprimentou os conselheiros presentes e passou a palavra ao Analista em Biologia da PGE(Procuradoria Geral do Estado) Rafael Gerudi que apresentou a plenária um trabalho desenvolvido, que foi o levantamento dos focos de queimadas do Maranhão, segundo o mesmo, foi decidido fazer o trabalho a partir de uma ação pontual que o MPF (Ministério Público Federal) fez de investigar incêndios dentro da Terra Indígena Bacurizinho, falou também que ano passado o município de Grajaú ficou entre os 10 municípios com maiores índices de queimadas do Brasil, o que chamou atenção da mídia e chamou atenção do MPE (Ministério Público Estadual) e MPF (Ministério Público Federal), por conta do numero de focos dentro da Terra Indígena Bacurizinho, e conversando com o procurador da república, chegou-se a necessidade de ver como está os focos de incêndios dentro das outras Áreas Protegidas do Maranhão e começou-se a pesquisar e resolveu estabelecer o período de 2008 a 2012 por conta de uma mudança na metodologia do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) que é o órgão que fornece as informações.

A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, deu por encerrada a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão às dezoito horas.

Eu, Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, Secretária Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ATA.

Carlos Victor Guterres Mendes  
Presidente do CONSEMA

São Luís, 11 de Dezembro de 2013.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura', written over a horizontal line.

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura  
Secretária Executiva do CONSEMA